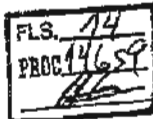




(Proc. nº 14.659)

câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



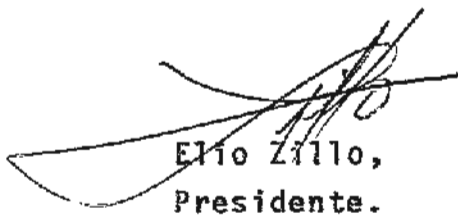
DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

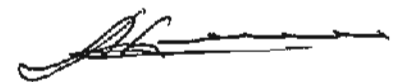
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

★

ym